



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Quissamã
Gabinete do vereador Cássio Marins Reis

Indicação Nº _____ / 2023.

Ao Exmo. Sr.

Fábio Castro da Costa

Presidente da Câmara Municipal de Quissamã

O vereador que a esta subscreve nos termos elencados no Regimento Interno desta Casa Legislativa, INDICA a Excelentíssima Prefeita Municipal de Quissamã/RJ, a Sra. Maria de Fátima Pacheco, que, junto com Secretaria competente, estude a possibilidade de criar o projeto CEAM ITINERANTE.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem como objetivo expandir os serviços ofertados pelo CEAM para todos os bairros do município no formato itinerante, de forma a aproximar e oportunizar que mulheres de bairros afastados do centro tenham acesso ao CEAM.

Sabemos da importância desse veículo que tem como objetivo o atendimento e proteção á mulher para que tenham orientações e apoio para saírem do ciclo de violência, onde são devidamente ouvidas e acompanhadas para a realização do registro de ocorrência, mas também oferta cursos e palestras visando o empoderamento feminino, oportunizando a liberdade e independência financeira.

Esta indicação objetiva visualizar esse acolhimento alcançando ainda mais mulheres.

Sala das Sessões, 30 de maio de 2023

Cássio Marins Reis
Vereador autor